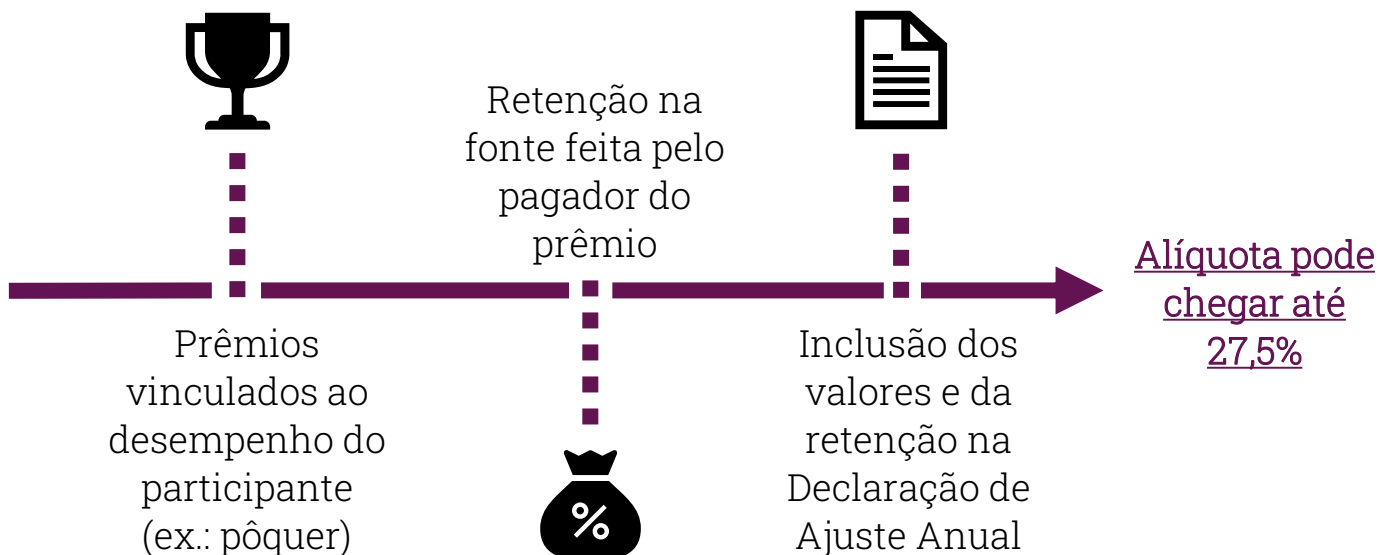




O informativo é composto de um resumo executivo, e ao fim a versão completa, em texto, é disponibilizada. Para acesso ao site, basta clicar no link acima.

**RESUMO EXECUTIVO**

Origem do Prêmio	Tributação	Alíquota/Regime	Prazo de Recolhimento
<b>Brasil Desempenho (pôquer)</b>	<b>Retenção na Fonte</b>	<b>Progressiva</b>	<b>Incluído na Declaração de Ajuste</b>
Brasil Quota fixa (bets)	Apuração Anual (IRPF)	Progressiva	Último dia útil do mês seguinte ao ano-base
Exterior	Carnê-Leão	15%	Último dia útil do mês seguinte

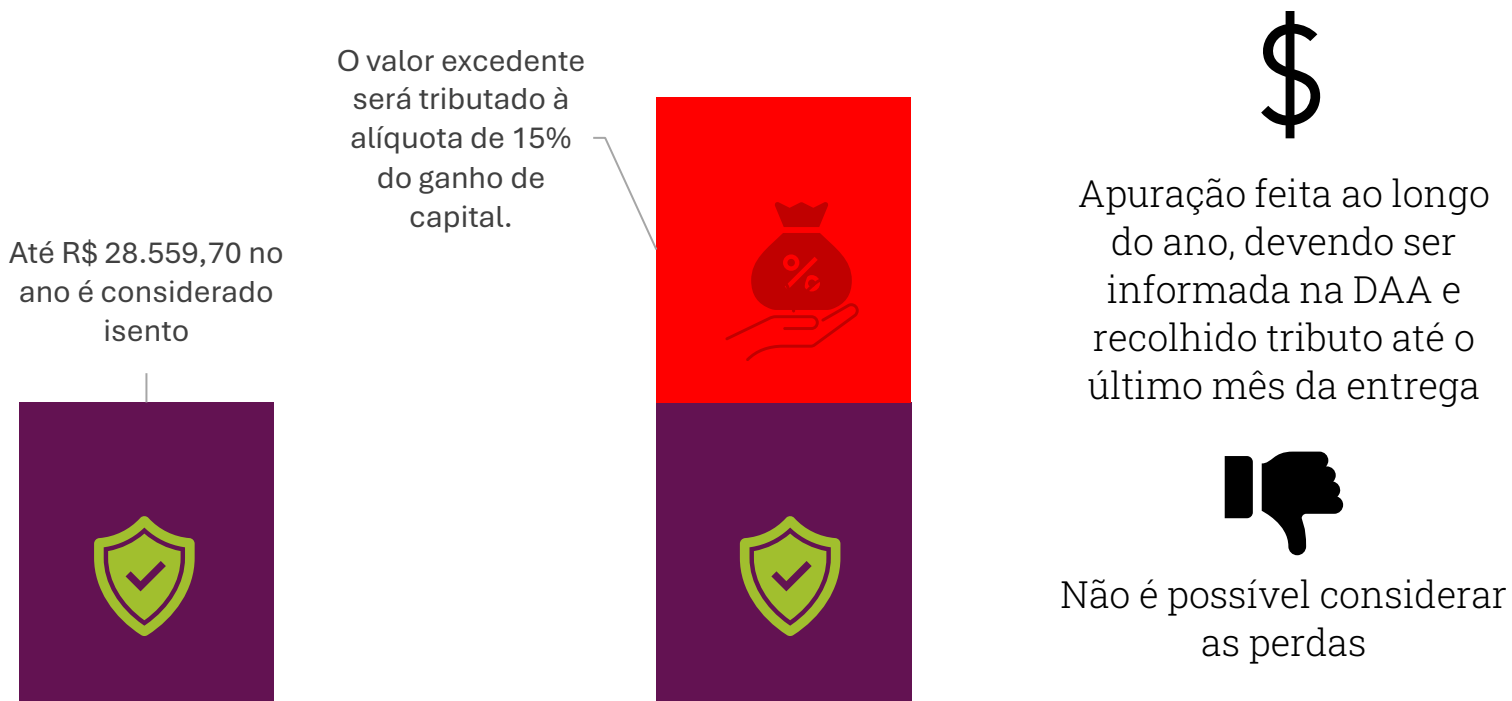
**Brasil Desempenho (jogos não baseados 100% em sorte)**



*O informativo é composto de um resumo executivo, e ao fim a versão completa, em texto, é disponibilizada. Para acesso ao site, basta clicar no link acima.*

**RESUMO EXECUTIVO**

Origem do Prêmio	Tributação	Alíquota/Regime	Prazo de Recolhimento
Brasil Desempenho (pôquer)	Retenção na Fonte	Progressiva	Incluído na Declaração de Ajuste
<b>Brasil Quota fixa (bets)</b>	<b>Apuração Anual (IRPF)</b>	<b>Progressiva</b>	<b>Último dia útil do mês seguinte ao ano-base</b>
Exterior	Carnê-Leão	15%	Último dia útil do mês seguinte

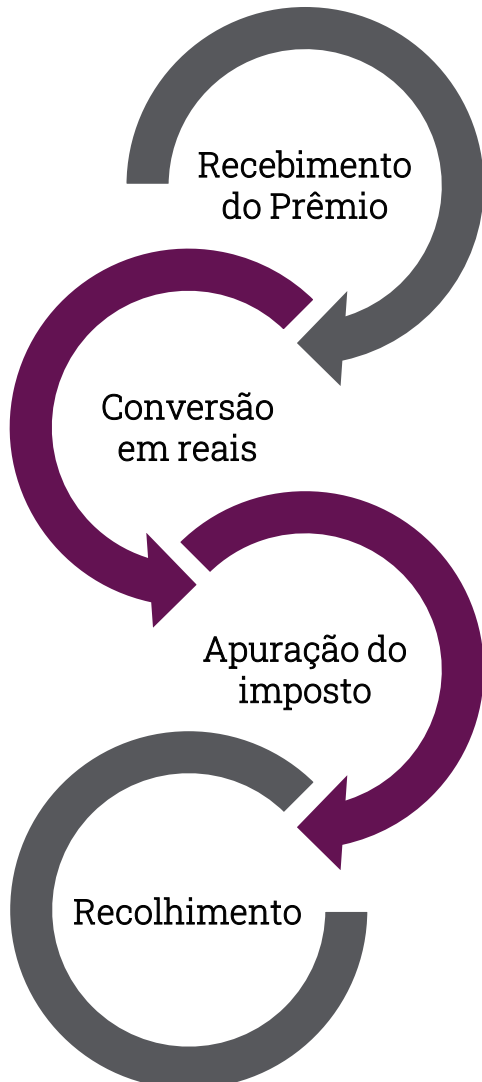
**Brasil Quota Fixa (bets)**



O informativo é composto de um resumo executivo, e ao fim a versão completa, em texto, é disponibilizada. Para acesso ao site, basta clicar no link acima.

## RESUMO EXECUTIVO

Origem do Prêmio	Tributação	Alíquota/Regime	Prazo de Recolhimento
Brasil Desempenho (pôquer)	Retenção na Fonte	Progressiva	Incluído na Declaração de Ajuste
Brasil Quota fixa (bets)	Apuração Anual (IRPF)	Progressiva	Último dia útil do mês seguinte ao ano-base
<b>Exterior</b>	<b>Carnê-Leão</b>	<b>15%</b>	<b>Último dia útil do mês seguinte</b>

**Carnê-Leão**

Necessidade de recolher carnê-leão



Cotação de compra do dólar divulgada pelo BACEN, referente ao último dia útil da primeira quinzena do mês anterior ao do recebimento.



Alíquota incide sobre o excesso da primeira faixa, atualmente, R\$ 2.259,21



Último dia útil do mês seguinte

*O informativo é composto de um resumo executivo, e ao fim a versão completa, em texto, é disponibilizada. Para acesso ao site, basta clicar no link acima.*

## VERSÃO COMPLETA

A Receita Federal do Brasil, por meio da Solução de Consulta Cosit nº 2/2025, apresentou importantes esclarecimentos sobre a tributação de ganhos em jogos e apostas – tanto provenientes de fontes brasileiras quanto no exterior. Essas orientações atendem à crescente demanda por informações específicas sobre como declarar e recolher o imposto de forma correta, dado o aumento das atividades realizadas nesse setor.

Ganhos obtidos em jogos e apostas realizados no Brasil, quando vinculados à avaliação de desempenho dos participantes, são tratados como rendimentos com caráter de remuneração. Esses jogos são aqueles em que o participante ativamente se utiliza de habilidade, ou seja, não dependem exclusivamente da sorte, sendo um ótimo exemplo o pôquer. Por essa razão, estão sujeitos à tributação na fonte, com base na tabela progressiva mensal do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF). Esse imposto é retido na fonte e considerado uma antecipação para o ajuste final na Declaração de Ajuste Anual (DAA).

No caso específico das apostas na loteria de quota fixa (as chamadas bets), o regime tributário é regulado pela Lei nº 14.790/2023. Prêmios líquidos que excedam o valor da primeira faixa da tabela progressiva anual do IRPF são tributados à alíquota fixa de 15%. Nesse modelo, o imposto deve ser apurado anualmente e recolhido até o último dia útil do mês subsequente ao encerramento do período de apuração. Diferentemente das demais modalidades, esses ganhos não são tributados via carnê-leão (rendimento no exterior) ou retenção na fonte (desempenho de participante), cabendo ao contribuinte realizar diretamente a apuração anual e o pagamento do imposto.

Já os prêmios obtidos de fontes situadas no exterior, incluindo os ganhos provenientes de jogos e apostas realizados online, estão sujeitos ao recolhimento mensal obrigatório, conhecido como carnê-leão. Nesses casos, o imposto deve ser apurado utilizando-se a tabela progressiva mensal vigente no mês de recebimento e recolhido até o último dia útil do mês subsequente. Esses rendimentos também precisam compor a base de cálculo da DAA.

*O informativo é composto de um resumo executivo, e ao fim a versão completa, em texto, é disponibilizada. Para acesso ao site, basta clicar no link acima.*

## VERSÃO COMPLETA

Para os prêmios do exterior, é importante observar a necessidade de conversão dos valores para reais. O procedimento exige a utilização da cotação de compra do dólar divulgada pelo Banco Central do Brasil, referente ao último dia útil da primeira quinzena do mês anterior ao do recebimento. Esse cuidado é essencial para evitar inconsistências no cálculo do imposto devido.

Por fim, a Receita Federal esclareceu, ainda, que não há previsão legal para a dedução de despesas relacionadas à realização das apostas ou para compensação entre ganhos e perdas ao calcular o carnê-leão. Isso significa que a tributação incide sobre a totalidade dos prêmios recebidos no mês, independentemente de eventuais custos associados às operações ou perdas registradas. Cabe lembrar que o dispositivo que permitia a dedução das perdas nas bets foram vetadas à época.

Reforçamos a importância de manter registros detalhados de ganhos, perdas e recolhimentos realizados, especialmente para contribuintes que recebem prêmios de fontes situadas no exterior. A correta aplicação das regras tributárias é fundamental para evitar inconsistências e possíveis questionamentos fiscais, ainda mais diante da alta regulamentação e fiscalização esperada no setor.

Caso tenha dúvidas sobre como adequar sua situação às exigências da legislação vigente, nossa equipe está à disposição para orientar e auxiliar no cumprimento de obrigações tributárias.